



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

GABINETE DO VEREADOR MIRALDO SANTOS DE SENA

## INDICAÇÃO Nº 003/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Luz

Indico ao Executivo Municipal a **IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ÁGUA ENCANADA**, no Loteamento Mandacaru nesta cidade.

### JUSTIFICATIVA

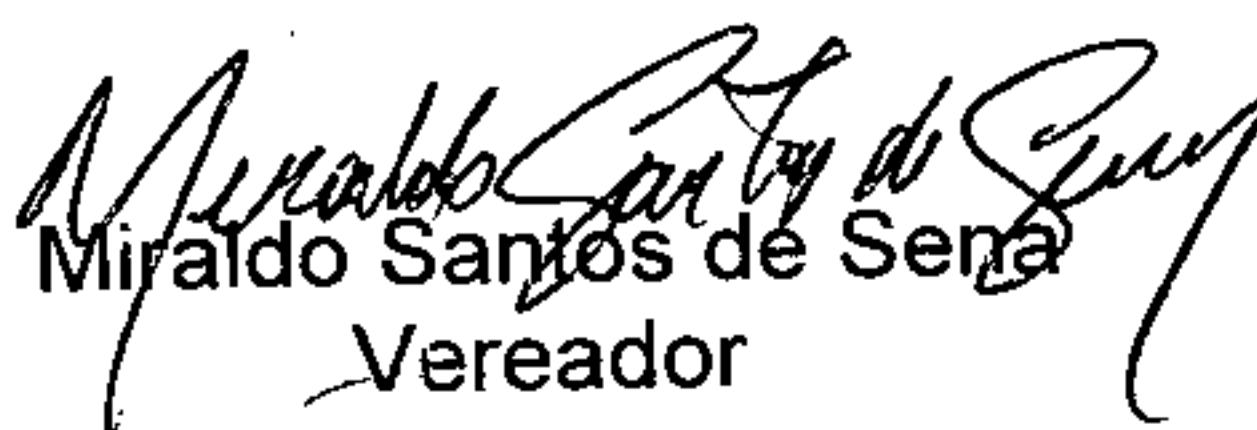
O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes e por reivindicações dos moradores do Loteamento Mandacaru, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Zenon Nunes da Silva Filho, a **IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ÁGUA ENCANADA** no referido Loteamento, situado a margem da estrada que liga a sede do município a Comunidade de Lagoa Nova.

Vale ressaltar Sr. Prefeito, que a região do Loteamento Mandacaru carece de água potável de qualidade, principalmente pelo fato de ser um logradouro que fora aberto recentemente para a habitação, e que esta obra será de grande valia para os atuais e futuros moradores da referida área.

Todavia esta benfeitoria deverá ser realizada em parceria a ser firmada junto a EMBASA (Empresa Baiana de Água e Saneamento Básico), a fim de agilizar o andamento da solicitação.

É por estas razões, e no cumprimento do papel como legislador, que espero contar com o apoio e o atendimento de Vossa Excelência nesta indicação, por entender que é de grande importância para todos.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo  
Santa Luz, 20 de Fevereiro de 2015.

  
Miraldo Santos de Sena  
Vereador